

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19/TP-SAAE, QUE TEM COMO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL A SEREM REALIZADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO BÁSICO DO EDITAL.**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, designada pela Portaria nº 013/2019, de 04 de janeiro de 2019, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Presidente; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima – Suplente e Francineide Torres Rodrigues, para dar início a análise e julgamento, pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 003/19/TP-SAAE, que tem como objeto a Contratação dos serviços de assessoria contábil a serem realizados junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipaporanga, que deverão ser executados conforme Projeto Básico do Edital. São as empresas: **1 - F das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me; 2 - F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos; 3 - G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - Me; 4 - JBR Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - Me; 5 - M Alves da Fonseca - Me; 6 – Nova Construções Incorporações e Locações Eireli - Me.** Dando continuidade o Sr. Presidente da Comissão de Licitação realizou a distribuição da documentação de habilitação aos demais integrantes da Comissão para dar início a análise juntamente com os mesmos. No final, obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** F das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me e JBR Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - Me. **EMPRESAS INABILITADAS:** F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos, por não apresentar atividade compatível com o objeto da licitação; por não ter apresentado documentos da Qualificação Técnica, subitens 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3, 9.4.4 e por não ter apresentado documento da Qualificação Econômico-financeira, subitem 9.5.3 do Edital. **G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos – Me,** por não ter realizado seu cadastro conforme § 2º, artigo 22 da Lei Nº 8.666/93, por não apresentar atividade compatível com o objeto da licitação; por não ter apresentado documentos da Qualificação Técnica, subitens 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3, 9.4.4 e por não ter apresentado documento da Qualificação Econômico-financeira, subitem 9.5.3 do Edital; **M Alves da Fonseca – Me,** por não apresentar atividade compatível com o objeto da licitação; por não ter apresentado documentos da Qualificação Técnica, subitens 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3, 9.4.4 e por não ter apresentado

documento da Qualificação Econômico-financeira, subitem 9.5.3 do Edital e **Nova Construções Incorporações e Locações Eireli – Me**, por não ter realizado seu cadastro conforme § 2º, artigo 22 da Lei Nº 8.666/93, por não apresentar atividade compatível com o objeto da licitação; por não ter apresentado documentos da Qualificação Técnica, subitens 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3, 9.4.4 e por não ter apresentado documento da Qualificação Econômico-financeira, subitem 9.5.3 do Edital. Recomendou o Senhor Presidente que o referido resultado seja publicado na Imprensa Oficial e nos sites [www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br), obedecido o disposto no Artº 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. E, como nada mais houve a tratar mandou o Presidente que fosse encerrada esta que vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
<b>Presidente</b>	Estefanio Lopes Neto	<i>Estefanio Lopes Neto</i>
<b>Membros</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Antonio Glayson F. Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues	<i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima	<i>Flávia Felício Lima</i>
	Francineide Torres Rodrigues	<i>Francineide Torres Rodrigues</i>